

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTA TÉCNICA Nº 08 / DEEAS3**

**ASSUNTO: Sala Virtual na Plataforma Positivo On - Rede CTPM**

**1. INTRODUÇÃO:**

Diante deste momento emergencial pelo qual passa nosso país, a educação levou as escolas à necessidade de alinhamento nos processos de ensino e aprendizagem para todos os alunos.

A revolução tecnológica ocorrida nas últimas décadas fez surgir um novo perfil de alunos em sala de aula, visto que os discentes têm acessos a computadores, tablets e celulares, nos quais podem acessar à internet e obter um número infinito de informações simultâneas.

Desse modo, a sala de aula tradicional, também passou por uma transformação e, portanto, faz-se necessário utilizar diversas tecnologias a fim de trazer a atenção do aluno para dentro da sala de aula, e atingir a melhor compreensão e fixação dos conteúdos abordados.

Importante ressaltar que a Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da PMMG promove uma proposta que valoriza a abordagem metodológica centrada na aprendizagem ativa e a concretização de uma prática docente que valoriza a autonomia e responsabilidade no ato da aprendizagem. Sendo assim, o emprego de metodologias e recursos didáticos que permitem o aflorar da criatividade, da reflexão crítica são exercícios indispensáveis na construção de uma relação de ensino e aprendizagem que contesta o ensino baseado na valorização da capacidade de acumular e armazenar informações.

Em tempos de distanciamento social, a metodologia de ensino remoto tornou-se pauta diária na agenda docente. Tal prática revoluciona a ação de ensinar e exige do professor o uso constante de recursos tecnológicos para a efetivação de um fazer docente diferente do modo presencial, produzindo interrogações

constantes sobre como ensinar de forma dinâmica, contextualizada e comprometida com a metodologia da aprendizagem ativa.

Neste contexto, à partir do dia 01 de junho, o Sistema de Ensino Positivo, disponibilizou a ferramenta **“SALA VIRTUAL”**, na plataforma Positivo ON (localizada no menu do perfil professor), que apresenta uma alternativa atrativa e viável em diversos aspectos, possibilitando o estreitamento da comunicação entre os alunos e professores.

## **2. DO ALINHAMENTO DE CONDUTAS DA REDE CTPM**

1. De forma a estimular o processo da aprendizagem no ensino remoto e considerando importante a confecção e a execução de aulas virtuais a serem trabalhadas com os alunos, a partir do dia 08 de junho de 2020, o professor-regente da rede CTPM deverá utilizar a ferramenta **“SALA VIRTUAL”**, disponibilizada na plataforma do Positivo ON para todos os anos escolares e seus respectivos componentes curriculares, que facilitará o trabalho de todos e promoverá o aumento progressivo da qualidade dos resultados.

2. As aulas virtuais deverão ser elaboradas pelos professores-regentes para cada aula prevista na semana, com o conteúdo a ser trabalhado e os recursos didáticos que serão utilizados pelos alunos.

3. Para a organização das aulas virtuais na sala da plataforma Positivo On, a unidade deverá elaborar um calendário por turma, estabelecendo uma rotina equilibrada para os alunos, observando as seguintes considerações:

a) Organizar os horários das aulas virtuais de cada turma, de acordo com a programação já elaborada pela unidade;

b) Para os componentes curriculares com 04(quatro) ou mais aulas semanais, o professor deverá agendar no mínimo 02 (duas) aulas na sala virtual durante a semana, conforme o horário de aula de cada turma;

c) Para os componentes curriculares com carga horária menor que 4 (quatro) aulas semanais, o professor deverá agendar no mínimo 01(uma) aula na sala virtual durante a semana, conforme o horário de aula de cada turma;

d) Para os componentes curriculares com a carga horária de 01 (uma) aula semanal, o professor deverá agendar no mínimo 01(uma) aula na sala virtual quinzenalmente, conforme o horário de aula de cada turma;

e) A unidade deverá planejar seu calendário das aulas virtuais, sendo no mínimo 03 (três) aulas por dia letivo em cada turma, com duração de 50 minutos;

f) Para as unidades que aderiram a Matriz Curricular da Base 2, o calendário do 3º ano do Ensino Médio, deverá planejar as aulas virtuais, sendo no mínimo 04 (quatro) aulas por dia letivo em cada turma, com duração de 50 minutos;

g) A unidade deverá divulgar amplamente e com antecedência, o calendário de aulas virtuais, por turma, para todos os professores-regentes, alunos e familiares.

4. Na produção das aulas virtuais, o professor-regente deverá:

a) Realizar o agendamento das suas aulas, conforme o quadro de horário semanal organizado pela unidade;

b) Observar o tempo da execução das aulas virtuais, não podendo ultrapassar o tempo de 50 minuto para cada aula;

c) Destinar aos alunos atividades, trilhas, trabalhos, pesquisas, momentos de interação e consolidação do aprendizado, seguindo o planejamento de atividades remotas, tendo como suporte a programação do Specomvocê, complementando as aulas virtuais, para enriquecer o processo do ensino remoto;

d) Manter postura e compostura, usar vestimenta e vocabulário compatíveis com o ambiente escolar e os valores da rede CTPM;

e) Manter o controle e disciplina dos alunos na “**SALA VIRTUAL**”, para que seja alcançada uma maior produtividade e aprendizagem durante a realização das aulas;

f) Arquivar o relatório de presença dos alunos diariamente, para monitoramento da unidade, de forma a comprovar o registro da frequência do aluno;

g) Orientar o aluno quanto ao uso do chat na sala virtual, sua postura e compostura durante as aulas, o vestuário adequado ao ambiente escolar e o seu envolvimento nas atividades propostas. Não há necessidade do uso do uniforme escolar para os alunos durante as aulas virtuais.

5. Os professores deverão explorar todas as ferramentas disponíveis na plataforma Positivo On, inclusive as disponíveis no campo “Carrossel”.

6. O planejamento de trilhas e atividades liberadas na plataforma Positivo ON, devem ser realizadas normalmente, de forma coerente com as programações semanais previstas para os alunos. O professor poderá liberar, conforme julgar necessário ao aprendizado, até uma trilha por conteúdo trabalhado no período, além das atividades, com orientações específicas para as turmas que regem.

7. A participação e desempenho dos alunos PNE (Portadores de Necessidades Especiais) nas aulas virtuais, deverão ser analisadas pela equipe pedagógica tendo como base, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Caso a equipe pedagógica em conjunto com a família, verifiquem a dificuldade com relação a participação do aluno nas aulas virtuais, os professores-regentes e de apoio deverão seguir o planejamento realizado até o momento.

8. Caso a unidade já esteja utilizando alguma ferramenta para ministrar aula virtual (Ex *Google Class room, Meet, Zoom, Blackboard Collaborate*, etc), poderá optar em utilizar sua própria ferramenta, mas observando as regras desta Nota Técnica.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As aulas virtuais utilizando a plataforma do Positivo On, deverão ser atrativas e podem ser adaptadas a diversos alunos e aos diferentes níveis de aprendizagem. Assim o SOESP deverá acompanhar e supervisionar o agendamento do calendário das aulas virtuais, e assistir às aulas por amostragens regularmente, para alinhamento de conduta.

A plataforma Positivo On dará ao professor-regente a oportunidade de gravar suas aulas. As aulas gravadas não poderão ser divulgadas sem a permissão do comando da unidade.

A ferramenta de “**SALA VIRTUAL**” beneficia o processo ensino-aprendizagem ao ofertar um ambiente educativo, com diversas formas de estudo. O aluno pode esclarecer suas dúvidas a qualquer momento e comentar o conteúdo com os demais colegas da turma. O professor pode acompanhar o progresso dos alunos, contribuindo na criação de estratégias pedagógicas que favoreçam melhores resultados.

A Diretoria encaminhará às unidades da rede CTPM Tutoriais referentes a utilização da ferramenta “Sala Virtual” na plataforma Positivo On.

Os casos omissos serão deliberados pela DEEAS.

**Cláudio Alves da Silva,**

**Maj PM Chefe da DEEAS3**